

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARECER TÉCNICO DECRETO Nº 30/2017			DATA: 09/01/2020
PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	2ª parcelas Municipais 1ª parcela Federal (x) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	002/2019		
PARCEIRO:	Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro		
CNPJ:	00.794.227/001-56	PERÍODO:	01/07/2019 A 31/07/2019
VALOR TOTAL CELEBRADO:	R\$ 1.356.000,00		
ANÁLISE TÉCNICA			
<p>O Termo de Colaboração 002/2019, P.A Nº 034/2019, Chamamento Nº 003/2018 trata da execução de Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro de Referência Especializado para População de Rua - Centro Pop, com oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social no município de Contagem / MG, em conformidade com a regulamentação da Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 / CNAS.</p> <p>O Plano de Trabalho é justificado pela necessidade de oferta de serviços destinados a pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, sejam elas jovens, adultos, idosos e famílias. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.</p> <p>A parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil (OSC) Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, feita através do Termo de Colaboração Nº 002/19 tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, possibilitar o acesso a condições de organização próprias do usuário, cuidado e higiene pessoal, alimentação e provisão de documentação civil, bem como a oferta de trabalho técnico para análise de demandas, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.</p>			
I - Descrição das atividades e metas estabelecidas.			
<p>A OSC deverá cumprir as seguintes metas para a finalização do objeto celebrado:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Ofertar Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua com até 80 atendimentos/dia; 2) Ofertar Serviço Especializado em Abordagem Social a pessoas e/ou famílias em situação de rua, com até 350 abordagens/mês; 3) Cadastrar novos casos no CAD Único, em 100%. 			
II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores e aprovados no plano de trabalho.			
<p>Em julho, o Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop Eldorado – funcionou diariamente, de 8 às 17 horas, com oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS nos três turnos previstos conforme Plano de Trabalho, de 8 às 22 horas.</p> <p>A partir de dados encaminhados pela OSC à gestora, através do formulário de REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO (RMA), no mês de julho foram atendidos 305 usuários diferentes. A lista com os nomes das pessoas atendidas foi encaminhada à gestora, para análise e validação das informações.</p> <p>Quanto ao número de atendimentos realizados, foram registrados 1670, correspondendo a uma média de 76 atendimentos/dia. Este número equivale a cerca de 95% do previsto na parceria.</p> <p>Ressalta-se que o Centro Pop Eldorado está apto a atender diariamente o número estipulado no Plano de Trabalho e que, nos casos em que o número de atendimentos tenha sido inferior ao previsto, atribui-se ao comparecimento de um menor número de usuários e não, à oferta insuficiente.</p> <p>Quanto ao Serviço de Especializado em Abordagem Social – SEAS, em julho foram abordadas 150 pessoas em situação de rua, num total de 283 abordagens. Estes dados correspondem a cerca de 80% das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.</p> <p>Embora tenha havido um aumento significativo no número de abordagens realizadas, a meta ainda permaneceu abaixo do previsto.</p> <p>De acordo com a justificativa da Entidade e Coordenação do Serviço, não foi possível atingir as metas de abordagem devido ao fato de que os técnicos, em alguns momentos, se empenharam em outras atividades. Houve reuniões de equipe, duas reuniões de monitoramento e um passeio ao Museu do Inhotim, onde todos os técnicos do Serviço participaram junto aos usuários, diminuindo assim, o número de dias de abordagem.</p> <p>Em relação aos encaminhamentos de usuários para o CAD Único, foram encaminhadas 5 pessoas para o cadastramento e 6 pessoas para atualização de dados e recadastramento. Conforme Coordenação do Serviço, após atendimento técnico e identificação de que o usuário não possui o cadastro, o mesmo é encaminhado ao CAD Único, porém, não necessariamente será efetivado, pois não há como garantir que o usuário compareça ao local, conforme orientado.</p> <p>Ressalta-se que o Centro Pop não realiza os cadastros no CAD Único, apenas encaminha os usuários para o setor responsável. A fim de garantir maior efetividade no cadastro de pessoas em situação de rua, avalia-se necessário que o Centro Pop possa realizar o cadastramento no CAD Único, como já ocorre nos CRAS do município.</p>			

III- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e os resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento.

A análise dos documentos comprobatórios das despesas devem ser apresentadas à Diretoria de Parcerias/Gerência de Prestação de Contas, conforme Portaria SMSD N° 019 de 19 de outubro de 2018, em seu artigo 5º que, por sua vez, emitirá **Relatório Simplificado** à Comissão de Monitoramento e Avaliação e aos Gestores das Parcerias, indicando o cumprimento do objeto por parte da OSC dos requisitos da prestação de contas, em especial, os referentes relatórios físico-financeiros, cumprimento das metas financeiras e apresentação dos documentos comprobatórios das despesas. Até o momento, o relatório simplificado não foi encaminhado à gestora.

A gestora da Parceria recebeu da Gerência de Prestação de Contas, em 20/12/19, **ofício gestor nº007/2019 – Relatório de Análise de Prestação de Contar – Inconformidades**, referente ao período de 01 a 31/07/2019. O documento trata de notificação à OSC, à qual foi anexada cópia da Análise de Prestação de Contas Metas: Financeira – Inconformidades/Recomendações, para ciência e assinatura da gestora, junto à Gerência citada. A notificação foi assinada e seria encaminhada à OSC pela Diretoria de Parcerias. As inconformidades apontadas foram: 1) execução de despesa vedada na conta específica da parceria; 2) CNPJ informado no comprovante de despesa divergente da OSC e de equipamento vinculado ao trabalho; 3) execução de despesa vedada na conta específica da parceria; 4) comprovante de despesa sem identificação da parceria; 5) ausência de folha de ponto.

Conforme notificação, O Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro terá o prazo de 30 dias para sanar as

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

	INTEGRALMENTE ()	
SIM(x)	PARCIALMENTE (x)	No mês de julho, as metas referentes ao atendimento do Centro Pop e encaminhamentos para cadastro no CAD Único foram atingidas. Quanto às metas previstas para o Serviço de Abordagem, houve cumprimento parcial, ficando abaixo do previsto. Conforme justificativa da Coordenação, os técnicos dos serviços passaram por capacitações, reuniões e outras atividades, não sendo possível realizarem o trabalho de abordagem nas ruas em alguns dias do mês. Ressalta-se que, conforme análise da gestora, as atividades pelas quais os técnicos passaram configuram processo de trabalho e são necessárias para qualificação dos profissionais e da oferta do Serviço. Porém, a quantidade de abordagens realizadas está bem abaixo do estabelecido no Plano de Trabalho
NÃO ()		

RECOMENDAÇÕES

Avalia-se a necessidade de haver uma readequação das atividades, com a participação dos técnicos de maneira alternada, de modo a não interromper o Serviço de Abordagem.

Para continuidade do processo, submete-se o presente relatório à apreciação da Diretoria de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação.

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	Renata Diogo de Freitas Ávila
DATA DO PARECER:	09/01/2020
ASSINATURA:	
Nº DE MATRÍCULA:	151580-8